

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**PORTARIA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

BOA VISTA DO TUPIM, 17 DE JANEIRO DE 2018
GS – PORTARIA Nº 02/2018

“ Dispõe da implantação da padronização de medicamentos na unidade hospitalar”

O secretário municipal de saúde no uso de suas atribuições dos incisos I e II do parágrafo único do artigo 87 da constituição coloca em vigor está portaria na data de sua publicação.

01. Considerando a necessidade de atualização e ampliação da terapêutica hospitalar.

Resolve: Padronizar o elenco de medicamentos na unidade hospitalar municipal.

Revogam-se as disposições ao contrário.

Jilson Gustavo Mendes Macedo
Serr. Mun. de Saúde
Decreto nº 008, de 02/01/2017

UILSON GUSTAVO MENDES MACEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Avenida 18 de Fevereiro, nº299,
Boa Vista do Tupim-Ba CEP 46350-000

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0476F12F3F8985EDADE51F21B53ED397